



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII
Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social
e aposentação ou reforma**

Secção III

Admissões de pessoal no setor público

Artigo 57º

Contratos a termo resolutivo

Eliminado

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

Rita Rato

Nota Justificativa: Com este artigo, o Governo PSD/CDS estipula que até 31 de Dezembro de 2013 sejam reduzidos em 50% o número dos contratos a termo resolutivo. Esta medida, além de fortíssimos impactos nos serviços públicos, comprometendo o seu funcionamento e qualidade, a implementar-se representaria o maior despedimento “coletivo” do nosso país. Este gigantesco despedimento “coletivo” insere-se num processo de ataque e destruição dos serviços públicos, para entregar aos grandes grupos económicos novos e milionários negócios.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Para o PCP, estes trabalhadores com contratos precários que dão efetivamente resposta a necessidades permanentes da Administração Pública deviam ser integrados nos quadros da administração pública e não despedidos, pelo que propomos a eliminação desta norma.